

PORTARIA N.º 19.594, DE 01/06/2023.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

| Nome | Matrícula n.º | Período | Processo Eletrônico n.º |
|---|------------------|---|-------------------------------|
| Patrícia Mantovani de Oliveira Rissari | 22.626 | 02/05/2023 a 05/05/2023 08/05/2023 a 12/05/2023 15/05/2023 a 26/05/2023 | 13.952/2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de junho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

